



ATA DECISÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Ref. Processo Licitatório N° 028/2021
Pregão Presencial N° 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, 5 PASSAGEIROS, ANO/ MODELO NÃO INFERIOR A 2021, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Prezados (as) Senhores (as)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a comissão de pregão designada pela portaria n° 192 de 21 de maio de 2021, tendo como pregoeira a Sra. Aline Krisan, para decisão sobre a habilitação da licitante presente no certame do Pregão Presencial n° 022.2021 que foi suspenso para análise dos fatos.

Em respeito ao disposto no instrumento convocatório, a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital. No entanto, a comissão decidiu por abrir diligência ao referido certame, com fundamento no Art. 43, § 3°, pelo qual é “facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a **esclarecer ou a complementar** a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**”

Diante o exposto a comissão de licitação realizou estudo minucioso acerca da matéria, encontrando nas legislações vigentes a seguinte orientação: de acordo com o art. 48, § 3°, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Seguindo o que a legislação preconiza, esta comissão decide por acolher a documentação apresentada posterior a abertura do envelope de habilitação pela licitante Mallon e Cia LTDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Não havendo mais nada a tratar, a Pregoeira declara HABILITADA a licitante Mallon e Cia LTDA, e encaminha ao Sr. Prefeito Municipal para que tome a decisão que julgar necessária.

Major Vieira, 09 de junho de 2021.

Aline Krisan
Pregoeira

Eliane Aparecida Morante
Equipe de Apoio

Larissa Daiane Adamcheski
Equipe de Apoio